



**ATA COMPLEMENTAR Nº 03  
DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Ao(s) 28 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Higo dos Reis Rocha, seus Membros: Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços referentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º SI-TP004/2020**, tendo como objeto **Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na sede e nos distritos do Município de Senador Pompeu, através da Secretaria de Infraestrutura** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Logo, verificou-se não haver presentes, representantes das licitantes. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Pompeu, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com a verificação dos envelopes que contém as proposta de preços, estes que encontram-se sob responsabilidade desta Comissão de Licitação e assim permaneceram desde seu recebimento, devidamente lacrados. Após isto, Presidente da Comissão de Licitação procede com a abertura dos envelopes que contém a proposta das empresas habilitadas na fase anterior. Então, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros rubricaram as propostas de preços apresentadas. Verificou-se então quanto a classificação das propostas de preços com fulcro nas determinações do artigo 48 da Lei de Licitações, tal como as recomendadas do edital. Neste sentido o Presidente divulga o seguinte resultado: A empresa **01. RCP SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar os encargos sociais, desatendendo ao item 5.2.7 do edital, e por deixar de apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital. A empresa **04. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, é desclassificada por deixar de assinar a proposta de preços descumprindo o item 5.2.2, e por deixar de apresentar composição de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital; A empresa **17. CONJASF-CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar planilha de composições de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital; A empresa **17. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, é declara desclassificada por deixar de apresentar cronograma físico-financeiro, desatendendo ao item 5.2.5 do edital; A empresa **18. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital; A empresa **29. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital, e por deixar de apresentar composição analítica da taxa de B.D.I, desatendendo ao item 5.2.8 do edital. **33. VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar na proposta de preço local da sede da empresa e número do



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS

CNPJ , desatendendo ao item 5.2.1 do edital, **35. J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-EPP**, é declarada desclassificada por apresentar preço da carta da proposta e da planilha divergente do cronograma. **46. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME**, é declarada desclassificada por deixar de apresentar composição de preços unitários, desatendendo ao item 5.2.6 do edital. Registro que as empresas **36. BRUNO NUNES DE FREITAS – EPP** e **37. ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME** não apresentaram carta proposta, mas as informações necessárias, constam na proposta. As demais propostas de preços apresentadas foram declaradas classificadas e portanto concorrerão e seguirão na ordem de classificação deste processo. Após Comparados os preços, chegou-se ao seguinte resultado:



PROPONENTE	VALOR GLOBAL
03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	2.106.379,81
05. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO	2.110.772,27
06. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	2.117.547,52
07. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME	2.128.851,63
08. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	2.123.899,19
10. G.A. RABELO JUNIOR-ME	2.109.730,70
12. MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	2.121.712,78
15. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	2.117.232,24
16. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	2.128.395,41
19. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI -ME	2.123.164,29
20. AQ CONSTRUTORA EIRELI-EPP	2.125.848,41
21. BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA EIRELI-ME	2.144.739,83
22. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	2.145.202,56
24. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	2.128.190,97
25. ABRAV – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	2.123.164,29
26. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	2.106.865,27
27. CRP. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME	2.144.626,90



# PREFEITURA DE SENADOR POMPEU

CUIDANDO DAS PESSOAS



28. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME	2.128.035,85
30. CONSTRUTOA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-EPP	2.112.623,83
31. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	2.099.488,90
32. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-ME	2.132.930,83
34. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP	2.143.877,72
36. BRUNO NUNES DE FREITAS - EPP	2.117.945,52
37. ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME	2.143.253,49
38. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	2.128.035,85
41. P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME	2.128.756,69
42. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	2.122.795,50
47. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME	2.106.606,65

A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, é declarada vencedora, tendo apresentado o menor preço global, na importância de R\$ 2.099.488,90 (dois milhões noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). As demais propostas, ficam classificadas na ordem crescente a partir da detentora do menor preço. Divulgado o resultado, o Presidente declara aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Senador Pompeu/CE, 28 de outubro de 2020 às 11:50.

*José Higo dos Reis Rocha*

**José Higo dos Reis Rocha**

Presidente

*Eudimar Alves Parente*

**Eudimar Alves Parente**

Membro

*Cícero José Vieira Pinto*

**Cícero José Vieira Pinto**

Membro

*[Handwritten signature]*